



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.648, de 23 de fevereiro de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 3.560,20 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 6.491, de 23 de fevereiro de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.560,20 (três mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão -11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS	
1101-2781300551.117 – PROJETO REATIVAR – PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PRESCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA A POPULAÇÃO – CONVÊNIO ESTADO	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (001198).....	R\$ 80,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (001199).....	R\$ 3.480,20
SOMA.....	R\$ 3.560,20

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação no recurso vinculado 1127, conta 04.182432.0-3 do Banco Banrisul, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de fevereiro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração